



# **Prefeitura do Município de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 049 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“Exonera do serviço público municipal servidor (a) ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências”.**

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** **EXONERAR** do serviço público municipal, a pedido, a partir do dia 10/02/2023, o (a) senhor (a) **JUHAN AUGUSTO SCARDELATO PEREIRA**, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 41.456.680-4-SSP/SP, e do CPF/MF nº 318.505.438-52, ocupante do cargo público municipal de **DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, de provimento em comissão, com ingresso no serviço público municipal na data de 03/03/2022, nomeado (a) pela Portaria nº 074/2022.

**Art. 2º-** O Departamento Pessoal deverá rescindir o contrato de trabalho do referido (a) servidor (a) com base na legislação vigente, e efetuar o pagamento das verbas rescisórias, providenciando as devidas deduções na forma da lei.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju, 10 de fevereiro de 2023.

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli  
Secretária